

AVISO N.º 71/2023

Regulamento do Programa Viva o Bairro - 2ª edição (2023/2024)

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Para conhecimento, e de acordo com o artigo 19º do Regulamento do Programa Viva o Bairro publicitado em Diário da República com o aviso nº 19529/2023 em 11 de outubro de 2023, a Dotação Financeira, Nomeação do Júri e da Comissão de Acompanhamento da Execução dos Projetos do Programa Viva o Bairro - 2ª Edição (2023/2024) e a Calendarização da 2ª Edição do Programa Viva o Bairro (2023/2024), que se anexam.

Para constar se mandou passar o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de Internet do Município de Braga. Mais se torna público que o referido Regulamento se encontra disponível no sítio de Internet do Município de Braga (disponível em <https://www.cm-braga.pt/pt>), no separador Município/Apoio ao Cidadão/Regulamentos.

Braga, Paços do Município,

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros: Sítio de Internet

**Dotação Financeira, Nomeação do Júri e da Comissão de Acompanhamento da Execução dos
Projetos do Programa Viva o Bairro - 2ª Edição (2023/2024)**

Nos termos do Artigo 8.º do Regulamento do Programa Viva o Bairro, a Câmara Municipal de Braga fixou em 200 000 € a dotação financeira para a 2ª edição do Programa Viva o Bairro.

De acordo com o número 1 do Artigo 6.º do mesmo Regulamento, compete ao Presidente da Câmara Municipal de Braga designar o júri que irá apreciar as candidaturas apresentadas e que será composto por três elementos.

Dessa forma, são designados os seguintes elementos para o Júri:

Presidente: Olga Maria Esteves de Araújo Pereira Martingo

Vogal: João Vasconcelos Barros Rodrigues

Vogal: Carla Maria Ferreira Sepúlveda

Ainda de acordo com o número 1 do Artigo 7.º do referido Regulamento, compete ao Presidente da Câmara Municipal de Braga designar os membros da Comissão de Acompanhamento da Execução dos Projetos, que será composta por três elementos: dois em representação do Município de Braga e um em representação da BragaHabit.

Para esse efeito, indico os seguintes elementos:

Presidente: António Manuel Soares Martins Direito (Município de Braga)

Vogal: Célia Alberta Martins Portela (Município de Braga)

Vogal: Verónica Cardoso Branco (BragaHabit)

Braga, 12 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO
BRUNO
ANTUNES
MACHADO RIO

Assinado de forma
digital por RICARDO
BRUNO ANTUNES
MACHADO RIO
Dados: 2023.10.11
16:40:21 +01'00'

(Ricardo Rio)



Calendarização da 2ª Edição do Programa Viva o Bairro (2023/2024)

Divulgação e Capacitação entre 12 e 15 de outubro de 2023, que engloba:

- i. divulgação pública do Programa;
- ii. realização de programa de capacitação junto dos potenciais beneficiários;

Apresentação das Candidaturas entre 16 de outubro e 15 de novembro de 2023, que engloba:

- i. abertura do período de apresentação de candidaturas;
- ii. disponibilização do formulário de candidatura no Balcão Digital da BragaHabit;

Apreciação das Candidaturas entre 16 de novembro e 15 de dezembro, que engloba:

- i. verificação de conformidades;
- ii. enquadramento das candidaturas no Programa;
- iii. avaliação pelo Júri;
- iv. publicitação da lista preliminar de candidaturas admitidas e respetiva pontuação;
- v. notificação das candidaturas, ao abrigo da audiência de interessados;
- vi. análise de reclamações pelo júri;
- vii. aprovação pelo Presidente da Câmara Municipal da lista final de candidaturas proposta pelo Júri, com a pontuação de todas as candidaturas admitidas, indicação das candidaturas aprovadas e indeferidas, resposta às reclamações e aprovação das minutas de protocolo de transferência de verbas;
- viii. aprovação das alterações orçamentais necessárias para adequar a dotação disponível ao faseamento e natureza dos promotores das candidaturas aprovadas.

Início formal do Programa entre 16 e 31 de dezembro de 2023, que engloba:

- i. sessão pública de apresentação dos projetos financiados;
- ii. assinatura de protocolos de colaboração com as entidades promotoras.

Arranque da Execução e Acompanhamento dos Projetos entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, que engloba:

- i. reuniões de apoio à implementação dos projetos;
- ii. visitas aos territórios com projetos em execução;
- iii. workshop intercalar de avaliação com promotores e parceiros;
- iv. disponibilização e avaliação dos relatórios anuais de execução.

Avaliação entre 1 e 31 de dezembro de 2024, que engloba:

- i. produção de relatório global de avaliação do Programa;